



FREGUESIA DE CAMPANHÃ
CONCELHO DO PORTO

EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Livro nº/Registo _____/_____
Receção da candidatura: ____/____/____
O(a) funcionário(a), _____

Apólice Seguro Responsabilidade Civil

Entregue: SIM NÃO

Validade até - ____/____/____

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE CARATER NÃO SEDENTÁRIO EM EVENTOS NA FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Todos os campos são de preenchimento obrigatório e devem ser preenchido com letra legível

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____

B.I./C.C. - _____ validade ____/____/____

Morada _____

Código Postal ____/____ Localidade _____

NIF - Contacto Telefónico _____

Endereço Eletrónico/Email - _____

(No decorrer do processo todas as notificações serão enviadas via correio eletrónico)

PEDIDO:

Ao abrigo do estipulado no Código Regulamentar do Município do Porto e do **EDITAL publicado em 14-03-2026, no Jornal o Público**, vem requerer a V.Ex.^a autorização para admissão ao sorteio para **atribuição de um lugar (com área até dois metros quadrados) e do título de utilização do espaço público para a Prestação de Serviço de Restauração e Bebidas de Carater não sedentário em Eventos, pelo período definido em Edital.** -----

Identificação do produto(s) a comercializar: _____

Localização dos lugares:	Nº de lugares a sorteio - 8	Assinalar o(s) lugar(es) a que se candidata
Gaveto da Alameda das Antas com a Rua dos Campeões Europeus	Lugar nº 1	
Gaveto da Alameda das Antas com a Via Futebol Clube do Porto	Lugar nº 2	
Gaveto da Alameda das Antas com a Via Futebol Clube do Porto	Lugar nº 3	
Alameda das Antas	Lugar nº 4	
Rua de José Monteiro da Costa, próximo à Via Futebol Clube do Porto	Lugar nº 5	
Rua dos Campeões Europeus	Lugar nº 6	
Rua do Prof. Ernesto Morais com a Avenida 25 de Abril	Lugar nº 7	
Avenida 25 de Abril com a Rua Fernando Moreira da Silva	Lugar nº 8	

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS;**O seu pedido deve ser instruído com a entrega dos documentos abaixo designados:**

1. Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, com data atual, certificando o exercício de atividade empresarial ou profissional com a indicação do **respetivo CAE**;
2. Certidão permanente de Registo Comercial com o **CAE correspondente à atividade**, caso o requerente seja uma pessoa coletiva
3. **Situação tributária (Portal das Finanças), assinale a opção escolhida:**
 - a) Autorizar a consulta anexando para o efeito, o respetivo comprovativo da autorização;
 - b) Certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, comprovativa da regularização de todas as obrigações tributárias.
4. **Situação contributiva (Segurança Social), assinale a opção escolhida:**
 - a) Dar consentimento para consulta, anexando para o efeito, o respetivo comprovativo do consentimento;
 - b) Declaração da Segurança Social, comprovativa da regularização de toda a situação contributiva.
5. Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade (B.I. anexar fotocópia do cartão de contribuinte);
6. Fotografia dos equipamentos, móveis ou amovíveis.

OBSERVAÇÕES:

- a) O prazo para entrega das candidaturas é o previsto no **Edital e respetivos anexos**;
- b) Os lugares indicados para a **Prestação de Serviços de Restauração e Bebidas de Caráter não Sedentário em Eventos** serão sorteados pelos interessados que tiverem feito prova do cumprimento de todos os critérios constantes no **Edital e respetivos anexos, de consulta obrigatória**;
- c) É aplicável o Código Regulamentar do Município do Porto que se encontra em vigor. Para consulta devem aceder em www.cm-porto.pt, **BAV (Balcão de Atendimento Virtual)**;
- d) Obrigatório a consulta de todos os anexos e das plantas de localização com os lugares, publicados e consultáveis no sítio da internet da freguesia de Campanhã em www.campanha-net e nos serviços administrativos;
- e) O formulário encontra-se disponível no sítio da internet da Freguesia de Campanhã em www.campanha.net ou nos serviços administrativos, sito à Praça da Corujeira, 202 – Porto;

TOMOU CONHECIMENTO:

- a) A emissão de licença, para cada lugar sorteado e aceite, pressupõe o cumprimento escrupuloso das condições atuais ou que em qualquer momento venham a ser determinadas pelo Governo ou pela Direção Geral de Saúde;
- b) A Junta de Freguesia de Campanhã utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos e proceder à instrução dos seus processos;
- c) De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que, a Junta de Freguesia de Campanhã estará obrigada a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.

Pede Deferimento e declara ter tomado conhecimento do teor do Edital e Anexos.	DATA
<hr/> assinatura conforme C.C./B.I.	<hr/> ____/____/____